



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 11-75/76

(Concedendo título de Cidadão Suzanense ao Exmo. Sr. Des. Gentil do Carmo Pinto).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão realizada no dia 30 de março de 1976, aprovou a ela - promulga o seguinte:


### DECRETO LEGISLATIVO

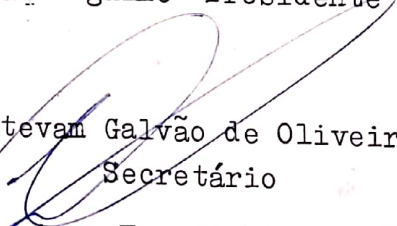
Art. 1º:- Fica concedido o Título de Cidadão Suzanense, ao Exmo. Sr. Des. Gentil do Carmo Pinto, em reconhecimento e gratidão, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo, correrão à conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.


Art. 3º:- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 31 de março de 1976.

  
Isack Oguime- Presidente

  
Estevam Galvão de Oliveira  
Secretário

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicada na Portaria da Câmara Municipal de Suzano e na imprensa local.

  
Rubens Ferreira Martins  
Dir. de Secr. e Expediente

dv/.